



Diário Oficial Eletrônico

da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 02/2020

Regulamentado pela Resolução nº 002/2020

Pedro Afonso - Estado do Tocantins - 09 de Março de 2022 - ANO III - Edição nº 67

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

MESA DIRETORA

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
Presidente

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CÂMARA CATABRIGA
1º Secretário

SIPRIANO PEREIRA SOARES
2º Secretário

JOÃO CARLOS DA SILVA AIRES
Tesoureiro

Sumário

Atos do Chefe do Poder Legislativo

pg

01

Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 48/2022- PEDRO AFONSO – TO, 09 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 09 de Março de 2022 com retorno dia 10/03/2022.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude solicitar materiais esportivos para um denominado “evento esportivo” com o objetivo de incentivar o esporte aos jovens da cidade de Pedro Afonso – TO, e para junto ao gabinete do Deputado Estadual Jorge Frederico solicitar emenda parlamentar para um evento esportivo e a doação de materiais esportivos para estimular o esporte aos jovens da cidade de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (09/03/2022).

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
Presidente

PORTARIA Nº 49/2022-PEDRO AFONSO – TO, 09 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Sipriano Pereira Soares para a cidade de Palmas - TO no dia 10 de Março de 2022 com retorno dia 11/03/2022.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SES-TO solicitar que seja viabilizado médicos especialistas, bem como Cardiologista e Cirurgião para garantir a realização de cirurgias no Hospital Regional de Pedro Afonso – TO, e para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Cleyton Cardoso solicitar que faça gestão junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de autorizar a patrulhar e cascalhar as estradas que ligam Pedro Afonso a Porto Real e que ligam Pedro Afonso a região do Rio Negro para facilitar no escoamento da produção.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (09/03/2022).

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
Presidente





**Diário Oficial Eletrônico
da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO**

Câmara Municipal de Pedro Afonso
Palácio Emiliano Câmara Portilho
R. Barão do Rio Branco, 170 -
Pedro Afonso, TO, 77710-000

Breno Alves
Presidente da Câmara Municipal